

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: il3xb13s <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/08/2019 Moção de congratulação nº 1275/2019 Protocolo nº 7030/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Gimenez, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Salto do Céu, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Wemerson Adão Prata, pela comemoração do 55º aniversário do município, comemorado no dia 01 de setembro do corrente ano.

## JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO tem como objetivo parabenizar o Município de Salto do Céu, pelos seus 55 anos de história.

Diante do exposto, é com muita alegria que parabenizo o município, e estendo minhas felicitações e homenagem aos munícipes de Salto do Céu.

Bem como os demais municípios, Salto do Céu, faz parte da história de sucesso de nosso estado, lugar abençoado por suas belezas naturais, famosa por seu potencial turístico, possui várias cachoeiras lindas, como a; Salto das Estrelas, Salto das Nuvens, Cachoeira das Abelhas, entre outras, é uma cidade que é motivo de orgulho para Mato Grosso.

Celebrar 55 anos de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Agosto de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual